



ATA DE ADMISSÃO / EXCLUSÃO (Nº2)

A 04 de Maio de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, reuniu o júri do procedimento para recrutamento e seleção de **1 ESTAGIÁRIO PROFISSIONAL DE GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL E URBANO**, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais para a Administração Pública Local (PEPAL – 5ª Edição), publicitado na página eletrónica do Município em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal comunicações, no portal autárquico e nos jornais locais Aurora do Lima e Notícias de Viana, de 12 de março de 2015. O processo foi classificado com o código 01/2015 – referência L – Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional e Urbano ou em Planeamento Regional e Urbano.

O Júri é constituído pelo Vereador da área de Urbanismo, Arqº Joaquim Luís Nobre Pereira, que preside, pela Diretora de Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente, Arqª Isabel Maria Viana Rodrigues e pelo Técnico Superior, Arqº Paulo Alexandre Monteiro Vieira.

Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao programa PEPAL – 5ª edição e deliberar pela sua admissão ou exclusão, bem como deliberar sobre a avaliação curricular a atribuir aos candidatos admitidos ao procedimento.

O Júri procedeu ao exame do processo que entendeu estar em ordem, tendo verificado que **concorreram** os seguintes candidatos: Ana Alexandra Senra Maciel Miranda, Ana Catarina Caetano Francisco, Ana Catarina Neto Dias Alves, Ana Lúcia Martins Louro, Ana Rita Lopes Amaral, Bento Miguel Ribeiro Martins, Carlos André Magalhães Torres, Catarina Sofia da Silva Azevedo, Cátia Oliveira Santos Lopes, Emanuel Lopes de Magalhães, Eugénia Correia Mendes, Filomena Alves Leite, Inês Alexandra Garcia Antunes, Joana Alexandra Fernandes de Amorim, João Filipe Sousa Ribeiro, João Miguel Matos do Corgo, Marta Isabel Pereira Baptista Monteiro, Miguel José Araújo de Barros, Patrícia Martins Morais e Castro, Raquel Alexandra Pequeno Soares, Ricardo Manuel da Costa Rodrigues, Ricardo Manuel Pimenta Correia, Rui Pedro Silva Alves Fernandes, Sérgio Roberto Carrasqueira Correia e Verónica de Fátima Duarte da Silva.



PRIMEIRO: Decorrente da análise das candidaturas e dos critérios gerais e específicos a aplicar ao procedimento, o Júri deliberou por unanimidade **admitir** ao **procedimento os seguintes candidatos, respetivamente:**

- a) Ana Alexandra Senra Maciel Miranda, Ana Catarina Caetano Francisco, Ana Catarina Neto Dias Alves, Ana Rita Lopes Amaral, Catarina Sofia da Silva Azevedo, Cátia Oliveira Santos Lopes, Emanuel Lopes de Magalhães, Eugénia Correia Mendes, João Filipe Sousa Ribeiro, João Miguel Matos do Corgo, Marta Isabel Pereira Baptista Monteiro, Patrícia Martins Morais e Castro, Raquel Alexandra Pequeno Soares.
- b) **Candidatos admitidos a que será aplicada a condição prevista no nº 3 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro** (tendo frequentado programa de estágios profissionais financiados) conforme explicitado no ponto 4.3. do aviso de abertura integral do procedimento: - Miguel José Araújo de Barros, Verónica de Fátima Duarte da Silva.

SEGUNDO: O Júri deliberou por unanimidade **atribuir, exclusivamente aos candidatos admitidos ao procedimento, a seguinte avaliação curricular, de carácter eliminatório**, aos candidatos admitidos ao procedimento, por aplicação da fórmula de classificação: **$AC = (HA+FP+EP)/4$** , de 0 a 20 valores, conforme regulamentado no aviso de abertura integral do procedimento (7.1. – refª L) e na respetiva ata de critérios:

CANDIDATOS ADMITIDOS À AVALIAÇÃO CURRICULAR - (2HA+FP+EP)/4				
Nome	HA	FP	EP	TOTAL
Ana Alexandra Senra Maciel Miranda	12,00	5,00	5,00	8,50
Ana Catarina Caetano Francisco	10,00	5,00	5,00	7,50
Ana Catarina Neto Dias Alves	20,00	8,00	5,00	13,30
Ana Rita Lopes Amaral	10,00	8,00	5,00	8,30
Catarina Sofia da Silva Azevedo	20,00	7,00	5,00	13,00
Cátia Oliveira Santos Lopes	20,00	19,00	5,00	16,00
Emanuel Lopes de Magalhães	10,00	5,00	5,00	7,50
Eugénia Correia Mendes	20,00	13,00	5,00	14,50
João Filipe Sousa Ribeiro	20,00	14,00	5,00	14,80
João Miguel Matos do Corgo	10,00	5,00	5,00	7,50
Marta Isabel Pereira Batista Monteiro	10,00	7,00	5,00	8,00
Miguel José Araújo de Barros	10,00	6,00	5,00	7,80

Patrícia Martins Morais e Castro	20,00	5,00	5,00	12,50
Raquel Alexandra Pequeno Soares	10,00	5,00	5,00	7,50
Verónica de Fátima Duarte da Silva	20,00	12,50	5,00	14,40

TERCEIRO: Decorrente da análise das candidaturas, da aplicação dos critérios gerais e específicos aplicados ao procedimento e das classificações obtidas na avaliação curricular, o Júri deliberou por unanimidade **excluir** os seguintes candidatos, pelos fundamentos explicitados, respetivamente:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	
Nome	Motivo de exclusão
Ana Alexandra Senra Maciel Miranda	b)
Ana Catarina Caetano Francisco	b)
Ana Lúcia Martins Louro	c)
Ana Rita Lopes Amaral	b)
Bento Miguel Ribeiro Martins	a)
Carlos André Magalhães Torres	e)
Emanuel Lopes de Magalhães	b)
Filomena Alves Leite	e)
Inês Alexandra Garcia Antunes	a)
Joana Alexandra Fernandes de Amorim	a)
João Miguel Matos do Corgo	b)
Marta Isabel Pereira Batista Monteiro	b)
Miguel José Araújo de Barros	b)
Raquel Alexandra Pequeno Soares	b)
Ricardo Manuel da Costa Rodrigues	d)
Ricardo Manuel Pimenta Correia	d)
Rui Pedro Silva Alves Fernandes	a)
Sérgio Roberto Carrasqueira Correia	c)

- a) Não ser titular da habilitação pretendida / licenciatura em **Geografia e Planeamento Regional e Urbano** ou em Planeamento Regional e Urbano, conforme ponto 1. (refª L) do aviso de abertura integral do procedimento.
- b) Ter avaliação curricular inferior a 9,50 valores (vd. ponto 7.1. aviso de abertura).
- c) **Não demonstrar que está inscrito no IEFP, I.P. – Centro de Emprego**, como desempregado ou à procura de 1º emprego e, por conseguinte, **não ser elegível para financiamento como NEET** – (*not in employment*,

education or training), tendo por base a definição do eixo prioritário II da Iniciativa Emprego Jovem do Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (POISE) e que abrange, cumulativamente, os jovens até aos 29 anos, inclusive, que não estão em situação de emprego, de ensino ou de formação; conforme nº 2, da alínea b), do ponto 4. do aviso de abertura integral do procedimento.

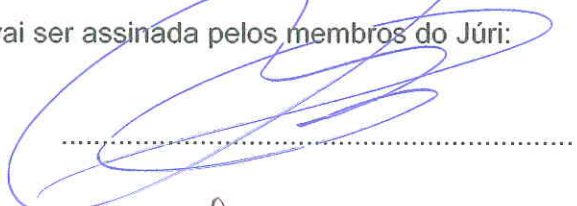
- d) Não cumprir com o requisito de idade máxima de 29 anos, conforme alínea b) do nº 1 do artº 4º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 06 de novembro, o qual deverá ser aferido à data de início do estágio.
- e) Não apresentar formulário de candidatura de utilização obrigatória, conforme ponto 6.1. do aviso de abertura integral do procedimento.

QUARTO: O Júri deliberou por unanimidade conceder, nos termos do nº 1 do artº 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, o **prazo de 10 dias úteis de audiência prévia aos interessados**, para eventual pronúncia dos candidatos, se assim o entenderem e por escrito, sobre as deliberações da presente ata.

O processo de candidaturas poderá ser consultado presencialmente pelos interessados, dentro do referido prazo, contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da sua publicitação na página eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal - comunicações - PEPAL / 5.ª edição.

QUINTO: Mais deliberou publicitar a lista de candidatos admitidos e excluídos e proceder à respetiva notificação por correio eletrónico, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 112º do referido Dec.Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro e publicitar a mesma na página eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal - comunicações – PEPAL / 5.ª edição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri:


.....
Jacob Rodrigues.....


.....
Paulo Afonso da Menteira Viana.....

